



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone (86) 32372152 – E-mail: ppgaarq@gmail.com / ppgaarq@ufpi.edu.br

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA
(PPGAArq)**

PROCESSO DE SELEÇÃO DA QUARTA TURMA - Biênio 2012/2014

EDITAL Nº 01/2011 - PPGAArq

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE MESTRADO
EM ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA**

I – DA INSCRIÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), a Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia (PPGAArq) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até 15 (quinze) vagas para a quarta turma (Março 2012 - Fevereiro 2014) do **Curso de Mestrado em Antropologia e Arqueologia**, com o início das aulas previsto para o primeiro período letivo de 2012. As vagas serão abertas ao público em geral e distribuídas, de acordo com a disponibilidade e com os temas de estudo dos(as) docentes/orientadores(as) credenciado(a)s juntos ao Programa, em suas duas Áreas de Concentração e três Linhas de Pesquisa:

a) 08 (oito) vagas para a **área de concentração em Antropologia**, sendo 04 (quatro) vagas para a linha de pesquisa Memória e Territorialidades e 04(quatro) vagas para a linha de pesquisa Marcadores Identitários na Contemporaneidade; e

b) 07 (sete) vagas para a **área de concentração em Arqueologia**.

Caso a totalidade das vagas atribuídas a cada uma das Áreas de concentração não seja preenchida, o remanejamento poderá ser efetuado de acordo com decisão do Colegiado do PPGAArq. Também será possível o remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa da área de concentração em Antropologia, de acordo com decisão do Colegiado do PPGAArq.

Estão habilitados(as) à inscrição no processo de seleção os(as) portadores(as) de diplomas de curso superior de duração plena (Licenciatura, Bacharelado e/ou Tecnólogo) reconhecidos pelos órgãos competentes. A inscrição de candidatos(as) portadores(as) de diploma de curso superior de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). As inscrições serão realizadas na Secretaria do **Programa de Pós Graduação em Antropologia e Arqueologia (PPGAArq)**, no **Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL)**, Campus Universitário Petrônio Portela, situado no Bairro Ininga, na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone/fax (86) 3237-2152, no horário de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, **no período de 12 de setembro a 07 de outubro de 2011**. Poderão ser feitas inscrições pelos correios, por serviço de SEDEX, enviadas para o endereço acima citado, encaminhadas à Comissão do Processo Seletivo do PPGAArq; neste caso, serão aceitas as inscrições cuja data de postagem não exceda o prazo final para inscrição presencial.

A documentação exigida e a ser entregue no ato do pedido da inscrição ou pelos correios, além da Ficha de Inscrição (Anexo 1) devidamente **preenchida e assinada**, é a seguinte:

- 2 (duas) cópias do Curriculum Vitae – sendo uma delas devidamente comprovada – no modelo do Currículo Lattes (no sítio <http://lattes.cnpq.br/index.htm>);
- 2 (duas) Fotografias 3x4 recentes do candidato;
- Fotocópia dos seguintes documentos (**folhas anexadas à ficha de inscrição em separado do Curriculum Vitae**), autenticadas pelo funcionário no ato da inscrição (ou autenticadas em cartório para os(as) candidatos(as) que se inscreverem pelo serviço de SEDEX dos correios):

- a) Diploma ou certidão de conclusão de curso superior de duração plena (Licenciatura ou Bacharelado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil; em caso de candidato(a) concludente do curso, será admitida a inscrição com a apresentação de certidão da sua IES comprovando que é concludente de curso de graduação plena;
 - b) Histórico Escolar do curso superior de duração plena (Licenciatura ou Bacharelado);
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Registro Geral (Carteira de Identidade);
 - e) Título de Eleitor;
 - f) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;
 - g) Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as);
 - Declaração(ções) da(s) instituição(ções) liberando o(a) candidato(a), com um ou mais vínculos empregatícios, para cumprir as atividades exigidas durante o Curso de Mestrado em Antropologia e Arqueologia, em caso de aprovação no processo seletivo.

Observação: o projeto de pesquisa, em duas vias e em CD-ROM (unicamente em formatação Word e/ou PDF), contendo título, indicação de linha de pesquisa, introdução, objetivos, fundamentação teórica, metodologia e referências bibliográficas **deverá ser entregue em data posterior, indicada neste edital**, somente pelos(as) candidatos(as) aprovados na segunda etapa (prova escrita). O projeto deve ser digitado em espaço 1,5, fonte Arial, tamanho 12, papel tamanho A4, com o mínimo de dez e máximo de quinze páginas. **A folha de rosto do projeto não deve conter o nome do candidato, mas apenas o número do seu CPF e a linha de pesquisa** (ver modelo em Anexo 3). **A inclusão de nome ou quaisquer marcas que possibilitem a identificação do candidato desclassificará a candidatura automaticamente.**

II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na quarta turma do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia da UFPI será feito por seleção em cinco etapas e um exame de proficiência em língua estrangeira. A **primeira etapa** consistirá na verificação dos pedidos de inscrição para homologação ou não; a **segunda etapa** constará de uma prova escrita (eliminatória) para os(as) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de inscrições

homologados; a **terceira etapa** compreenderá a avaliação do projeto de pesquisa (eliminatória) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores (primeira e segunda etapas); a **quarta etapa** consistirá em uma entrevista (eliminatória) baseada, principalmente, nas informações do curriculum vitae, no conteúdo do projeto de pesquisa e na disponibilidade para cumprir as exigências do curso com os(as) candidatos(as) que tiverem sido aprovados(as) nas etapas anteriores previstas neste edital; e a **quinta etapa** consistirá em pontuação do curriculum vitae do(a) candidato(a) (classificatória). O exame de proficiência em língua estrangeira, conforme a Resolução nº 220/11 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, de 14 de julho de 2011, será realizado pela COPESE pelo menos 3 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *campi* desta Universidade; o(a) candidato(a) poderá aproveitar o exame de proficiência realizado anteriormente em instituição pública de ensino superior brasileira (estadual ou federal), com validade de 2 anos, correspondente à língua em que já é proficiente; para tanto, bastará apresentar a documentação comprobatória no ato da matrícula institucional.

As avaliações da prova escrita, do projeto de pesquisa e da entrevista tomarão por base, em cada uma delas, a pontuação de 0 a 10. O(A) candidato(a) será considerado(a) aprovado(a) nas etapas eliminatórias se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma delas. À média das notas das etapas segunda, terceira e quarta serão somadas a nota inteira da quinta etapa para a formulação do resultado final. Portanto, a nota final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será a soma da média das notas das etapas eliminatórias e da nota inteira da etapa classificatória. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste edital (exceto as datas dos exames de proficiência em língua estrangeira, a serem definidas pela COPESE). A publicação dos resultados será feita no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia e nos sítios eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGAArq (www.ufpi.br/ppgaaqrq).

II.1 – Etapa Zero – Inscrições.

II.2 - Primeira Etapa – Verificação dos Pedidos de Inscrição, que serão homologados ou não. A inscrição do(a) candidato(a) será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste edital.

II.3 - Segunda Etapa – Prova Escrita. A prova escrita, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), deverá ter o mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) laudas. A prova escrita será dissertativa e versará sobre um conjunto de questões sorteado no início da prova, relativo à Área de Concentração do

Programa escolhida pelo candidato, de acordo com a bibliografia indicativa que será informada no sítio eletrônico e na secretaria do PPGAArq. A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada no horário das 8h às 12h, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), em sala a ser divulgada previamente pela Coordenação do Programa. **A identificação da prova escrita será feita somente na folha de identificação fornecida pela Comissão. A inclusão de nome ou quaisquer marcas que possibilitem a identificação do candidato eliminará a candidatura automaticamente.** O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do Programa munido da carteira de identidade (RG, CPF, Passaporte ou CNH) e do cartão de inscrição. Estarão automaticamente eliminados os(as) candidatos(as) que não comparecerem nos horários e nos locais previstos neste edital e fixados pela Coordenação do Programa ou que não apresentarem a documentação exigida. Os candidatos deverão chegar às 7:30 horas (sete horas e trinta minutos) para efetuarem a identificação. A porta será fechada às 8 (oito) horas e o sorteio efetivado em seguida, proibindo-se a entrada de retardatários.

II.3.1 - Critérios de Avaliação desta etapa:

- domínio teórico do tema;
- capacidade de interlocução com os autores, articulação e exposição de ideias;
- clareza, coerência, coesão, objetividade e sequência lógica;
- correção gramatical e ortográfica.

II.3.2 - Será atribuída **nota 0,0 (zero)** à prova escrita do(a) candidato(a) que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:

- não apresentar fundamentação de suas discussões;
- não desenvolver o trabalho proposto (fuga da questão proposta);
- **identificar-se, sob qualquer forma, fora do local especificado e do modo indicado pela Comissão de Seleção;**
- escrever de forma ilegível;
- escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta.

II.3.3 - Observações complementares:

- não será permitido, durante a realização da prova escrita, que o(a) candidato(a) se ausente, salvo com o acompanhamento de um(a) fiscal; que use gravador, celular, walkman, calculadora, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico;

- os(as) candidatos(as) portadores(as) de necessidades especiais deve(m) comunicar à Secretaria do PPGAARq, no ato da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

II.4 - Terceira Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa. Esta etapa, também eliminatória (nota mínima 7,0 (sete) numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), consistirá na análise do projeto de pesquisa dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita. O projeto de pesquisa deve ser apresentado em 2 (duas) vias e em CD-ROM (unicamente com formatação Word ou PDF), com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) laudas, em fonte Arial, tamanho 12 e espaço 1,5, sobre tema relacionado à Antropologia ou à Arqueologia e a uma das seguintes Linhas de Pesquisa: a) Marcadores Identitários na Contemporaneidade; b) Memória e Territorialidades; e c) Cultura Material e Conservação de Sítios Arqueológicos. O projeto de pesquisa deve ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT; NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações) e conforme modelo sugerido no Anexo 3. O projeto de pesquisa deverá ser entregue no Departamento de Ciências Sociais (CCHL) ou na Secretaria do PPGAARq em data prevista no calendário apresentado neste edital. O projeto deverá identificar o(a) requerente apenas pelo CPF, sendo desclassificado(a) o(a) candidato(a) que incluir seu nome ou qualquer marca que o(a) identifique. A avaliação dos projetos será feita por 3 (três) professores(as) membros da Comissão do Processo Seletivo. Será atribuída uma nota que corresponde à média das notas dos três avaliadores, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

II.4.1 - Critérios de Avaliação desta etapa:

- vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa às Áreas de Concentração e a uma das três Linhas de Pesquisa do Programa;
- exequibilidade da proposta;
- consistência e clareza na caracterização/contextualização e justificativa;
- articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
- fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
- bibliografia atualizada;
- cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

II.5 - Quarta Etapa – Entrevista. Esta etapa constará de uma entrevista de caráter eliminatório (exigência de nota mínima 7,0 (sete) numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A entrevista será realizada por 3 (três) membros da comissão de seleção. A entrevista consistirá na discussão do projeto de pesquisa, do curriculum vitae do(a) candidato(a) e, eventualmente, da prova escrita, sendo composta de 2 (dois) momentos: no primeiro, uma apresentação oral do(a) candidato(a) acerca de suas intenções de estudo e, em seguida, o(a) candidato(a) responderá às formulações dos(as) professores(as) arguidores(as). A nota final dessa etapa consistirá na média das 3 (três) avaliações dos(as) professores(as) que a realizarão, conforme critérios de avaliação constantes.

II.5.1 - Critérios de avaliação desta etapa:

- domínio do tema e delimitação do objeto de estudo;
- fundamentação teórica;
- relação do projeto com pelo menos uma das Áreas de Concentração do Programa e com a Linha de Pesquisa à qual o(a) candidato(a) vinculou o projeto;
- vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a), conforme curriculum vitae;
- viabilidade de condições para cumprir as normas e requisitos do curso de mestrado;
- coerência na argumentação das ideias.

II.6 – Quinta Etapa – Análise de Curriculum Vitae. Esta Etapa consistirá na análise do Curriculum Vitae – modelo Lattes/CNPq – dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Quarta Etapa, segundo tabela de pontuação apresentada no Anexo 4, com caráter classificatório – a soma dos pontos será transformada numa nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Os(As) candidatos(as) não poderão acrescentar nenhum documento ao currículo posteriormente à data de sua inscrição no processo seletivo. A análise só levará em conta as informações contidas no Curriculum Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação e o resultado será divulgado conforme cronograma estabelecido neste edital.

II.7 – Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – o exame será realizado pela COPESE, de acordo com a Resolução 220/11-CEPEX. Só poderão realizar a matrícula institucional os(as) candidato(as) que apresentarem, no ato da matrícula institucional, o atestado de aprovação no exame de proficiência a ser fornecido pela COPESE.

III - DO CRONOGRAMA

ETAPA 0 – INSCRIÇÕES: De 12/09/2011 a 07/10/2011

ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

10 a 14/10/2011

Verificação dos pedidos de inscrição, incluindo-se a documentação exigida.

17/10/2011

Divulgação do resultado da Etapa I.

17 a 19/10/2011

Apresentação de recursos à Etapa I.

20/10/2011

Resultado dos recursos à Etapa I.

ETAPA II – PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

12/09/2011

Divulgação da bibliografia obrigatória para a prova escrita no sítio e na Secretaria do PPGAArq.

22/10/2011

Prova escrita, a ser realizada das 8h às 12h, em sala do no CCHL, sobre temas relacionados com as Linhas de Pesquisa do Programa.

03/11/2011

Divulgação do resultado da Etapa II.

04/11/2011

Apresentação de recursos ao resultado da Etapa II.

07/11/2011

Resultado dos recursos à Etapa II.

ETAPA III – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

07/11/2011

Entrega dos projetos de pesquisa pelos candidatos aprovados na Etapa II (ou seus procuradores) na Secretaria o Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia ou no Departamento de Ciências Sociais, no CCHL/UFPI.

08 a 16/11/2011

Avaliação dos projetos.

16/11/2011
Divulgação dos resultados da Etapa III.

17/11/2011
Apresentação de recursos ao resultado da Etapa III.

18/11/2011
Resultado dos recursos à Etapa III.

ETAPA IV – ENTREVISTA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

16/11/2011
Convocação para as entrevista – divulgação das datas e horários por candidato(a)

17/11 a 26/11/2011
Realização das entrevistas.

28/11/2011
Divulgação do resultado das entrevistas.

29/11/2011
Apresentação de recursos ao resultado da Etapa IV.

30/11/2011
Resultado dos recursos à Etapa IV.

ETAPA V – ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE – CLASSIFICATÓRIA

Divulgação do resultado da análise do curriculum vitae far-se-á no ato da divulgação do resultado final.

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (condicionante para a matrícula institucional)

As datas dos exames serão divulgadas pela COPESE.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

05/12/2011
Divulgação do resultado no sítio da UFPI e afixado no quadro de avisos do PPGAArq.

06/11/2011
Apresentação de recursos ao resultado da Etapa V.

08/11/2011
Resultado dos recursos à Etapa V.

09/12/2011
Divulgação do Resultado Final Retificado, se necessário.

IV – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O (a) candidato (a) será considerado(a) aprovado(a) no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação dos (as) aprovados (as), levar-se-á em conta **o somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas eliminatórias e da análise do curriculum vitae**. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade declaradas neste Edital. Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo(a) candidato(a) nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

1º Nota obtida na prova escrita

2º Nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa;

3º Nota obtida na entrevista.

O resultado final constará da relação de candidatos(as) classificados(as) para as vagas deste Edital e candidatos(as) excedentes por linha de pesquisa. Os(As) candidatos(as) classificados(as) para as vagas deste Edital são aqueles(as) que obtiveram as maiores pontuações e que ficaram classificados(as) dentro das vagas deste Edital. Os(As) candidatos(as) excedentes são aqueles(as) que não foram eliminados(as) em nenhuma etapa do processo seletivo, mas suas pontuações não foram suficientes para classificá-los dentre as vagas deste Edital. Em caso de desistência de um(a) candidato(a) ou de não efetivação da matrícula institucional, a vaga será ocupada pelo primeiro nome da lista de candidatos(as) excedentes da mesma linha de pesquisa daquele(a) que não efetivou sua matrícula institucional.

V – DA MATRÍCULA

A matrícula institucional realizar-se-á junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação nos dias 07 e 08/03/2012. A matrícula curricular realizar-se-á junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia no Centro de Ciências Humanas e Letras, situado no Campus da Ininga na cidade de Teresina, Piauí, nos dias 13 a 14/03/2012, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

Para proceder à matrícula, o (a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- Atestado de aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira, fornecido pela COPESE ou atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira realizado na UFPI ou em outra instituição pública de ensino superior brasileira (com validade de 2 anos);
- Comprovante de aprovação na seleção, fornecido pela Coordenação do PPGAArq;
- Cópia do diploma de graduação ou documento que o substitua;
- Cópia do Histórico Escolar correspondente ao curso de graduação;
- Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e comprovante de obrigações para com o Serviço Militar.

O (a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar, no ato da matrícula institucional, a Declaração, com firma reconhecida, de conhecimento do que especifica o Art. 29 da Resolução 189/07-CEPEX/UFPI, disponível em <http://www.ufpi.br/prppg>.

De acordo com a Resolução 189/07 do CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em

- a) dois programas de pós-graduação stricto sensu;
- b) um programa de pós -graduação stricto sensu e um curso de graduação;
- c) um programa de pós -graduação stricto sensu e um lato sensu.

A matrícula somente poderá ocorrer no período definido pelo Programa de Pós-graduação em Antropologia e Arqueologia, com início do curso no primeiro período letivo de 2012; não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário do Programa.

VI – DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas dar-se-á conforme calendário letivo do curso, em março de 2012.

VI – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

As inscrições poderão ser feitas pelo (a) candidato (a), por procuração registrada em cartório ou pelo serviço rápido de encomendas (SEDEX), com data máxima de postagem no último dia de inscrição previsto por este Edital. A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida **completa e de uma só vez**. A taxa de inscrição não será devolvida aos (às) candidatos (as) sob nenhuma hipótese. Findo o processo de seleção, os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos (as) candidatos (as) no período de 12/12/2011 a 16/12/2011.

A partir de 19/12/2011 a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

VII.1. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo fixado para a inscrição.

VII.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do curso.

VII.3. Será excluído(a) da seleção em qualquer de suas etapas o(a) candidato(a) que:

VII.3.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

VII.3.2 Não comparecer nos horários estipulados a qualquer uma das etapas indicadas no processo de seleção.

VII.3.3 Proceder à identificação pelo nome ou marca que possibilite a identificação no texto da prova escrita ou no projeto de pesquisa.

VII.3.4 Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

VII.4. Os resultados de todas as etapas do processo de seleção podem ser objeto de recurso, atendendo às recomendações do Ato da Reitoria nº 894/11. Os recursos aos resultados de cada etapa deverão ser apresentados e protocolados na Secretaria do PPGAArq nas datas previstas no Cronograma deste Edital nos horários de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30.

VII.5. Formulários e informações adicionais serão disponibilizadas na Coordenação do PPGAArq, no CCHL, da Universidade Federal do Piauí e no sítio www.ufpi.br/ppgaarq

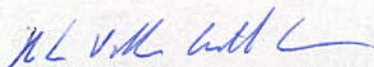
VII.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 31 de agosto de 2011.



Prof. Dr. Fabiano de Souza Gontijo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia



Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Número de Inscrição:			
<h1 style="margin: 0;">Foto</h1> <h2 style="margin: 0;">3 x 4</h2> <p style="margin: 0;">(Colar aqui uma das fotografias)</p>			
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome Completo:			
R.G.:		C.P.F.:	
Local de Nascimento:		Data de Nascimento:	
Endereço Residencial (Rua, Cidade, CEP):			Fone:
Endereço Profissional (Rua, Cidade, CEP, E-Mail):			Fone:
Última formação:		Instituição:	Ano de Conclusão:
Docente: Sim () Não ()		Local:	
E-mail:			Celular:
Linha de Pesquisa: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Área de Concentração em Antropologia – Linha de Pesquisa “Marcadores Identitários na Contemporaneidade” <input type="checkbox"/> Área de Concentração em Antropologia – Linha de Pesquisa “Memória e Territorialidades” <input type="checkbox"/> Área de Concentração em Arqueologia – Linha de Pesquisa “Cultura Material e Conservação de Sítios Arqueológicos” 			
Proficiência em Língua Estrangeira:		INGLÊS	FRANCÊS

Declaro para os devidos fins que conheço e aceito as normas estabelecidas no Edital nº 001/2011 – PPGA/Arq.

Teresina, ____/____/____

Assinatura do candidato

ANEXO 2 – CARTÃO DE INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/fax (86) 3237-2152 – E-mail: ppgaarq@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 001/2011 PPGAArq

CARTÃO DE INSCRIÇÃO N. _____
(Preencher abaixo com letra de forma ou digitar)

Foto 3 x 4

(colar uma das
fotografias
aqui)

1. NOME COMPLETO _____

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL _____

BAIRRO _____ CEP _____
FONES _____ / _____ (CEL.)
E-MAIL _____

3. RG .nº _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____
DATA DE EXPEDIÇÃO: _____ / _____ / _____

4. LINHA DE PESQUISA:

- a. () Área de Concentração em Antropologia – Linha de Pesquisa “Marcadores Identitários na Contemporaneidade”
- b. () Área de Concentração em Antropologia – Linha de Pesquisa “Memória e Territorialidades”
- c. () Área de Concentração em Arqueologia – Linha de Pesquisa “Cultura Material e Conservação de Sítios Arqueológicos”

Teresina(PI), _____ de _____ de _____ .

Assinatura do Candidato

ANEXO 3 – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/fax (86) 3237-2152 – E-mail: ppgaarq@ufpi.edu.br

EDITAL N° 001/2011-PPGAArq

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

CPF N°:

LINHA DE PESQUISA:

- a. () Área de Concentração em Antropologia – Linha de Pesquisa “Marcadores Identitários na Contemporaneidade”
- b. () Área de Concentração em Antropologia – Linha de Pesquisa “Memória e Territorialidades”
- c. () Área de Concentração em Arqueologia – Linha de Pesquisa “Cultura Material e Conservação de Sítios Arqueológicos”

Setembro - 2011

1. Introdução (máximo de 3 páginas)

Explicitar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

2. Fundamentação Teórica (máximo de 5 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa.

3. Objetivos (máximo de 2 páginas)

Explicitar os objetivos (Gerais e Específicos) da pesquisa.

4. Metodologia (máximo de 3 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

5. Referências Bibliográficas (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

Formatação do Projeto

Mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) laudas sem contar a Capa (conforme o modelo), o Resumo, o Sumário e as Referências Bibliográficas; Papel A4; Fonte Arial; Tamanho 12; espaço 1,5.

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/fax (86) 3237-2152 – E-mail: ppgaarq@ufpi.edu.br

Nome _____ Número de Inscrição _____

ANEXO 4 – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANTID	TOTAL
Especialização na área do PPGAARQ	2.0	2.0		
Especialização ou Mestrado ou Doutorado fora da área	1.5	1.5		
Artigo completo publicado em periódico científico	3.0	6.0		
Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de evento científico	0.5	2.0		
Livro publicado, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do PPGAARQ (como primeiro autor)	2.0	4.0		
Livro publicado, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do PPGAARQ (como co-autor)	1.5	3.0		
Capítulo de livro publicado, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa PPGAARQ (como primeiro autor)	1.5	3.0-		
Capítulo de livro publicado, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do PPGAARQ (como co-autor)	1.0	2.0		
Professor de Ensino Superior (por período)	1.0	4.0		
Professor de Ensino Médio (por período)	0.5	2.0		
Monitoria	0.5	1.0		
Bolsista/Auxiliar de pesquisa cadastrada em núcleo ou grupo de pesquisa (por período)	0.5	2.0		
Iniciação científica (por período)	1.0	4.0		
Participação em banca de TCC ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado	1.0	3.0		
Participação em trabalho de campo (ou laboratório) antropológico ou arqueológico	1.0	4.0		
Participação em Programa de Educação Tutorada (por ano)	0.5	1.5		
TOTAL		45		